



Projeto de Lei Nº 171/2023

SÚMULA “*Denomina Rua Adolfo ao trecho A da atual Rua 1 situada no loteamento denominado Vida Bela.*”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada como Rua Adolfo, ao trecho A da atual Rua 1 situada no loteamento denominado no loteamento denominado Vida Bela, com características e dimensões conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterà os dizeres: “Rua Adolfo”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a rua em questão se trata de uma via de um loteamento novo que necessita ser oficializada via Lei Ordinária, e tendo como norte deste projeto, as disposições da Lei Complementar nº05, de 22 de novembro de 2000 sobre a denominação de vias urbanas, esta Comissão Permanente de Regularização Fundiária apresenta este projeto para futura aprovação para que assim o Poder Executivo possa proceder nos trâmites para a criação de CEP junto aos correios.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de setembro de 2023.

Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Dr. Lucas - Presidente

Marcelo Aparecido Antônio
Marcelo Alemar - Vice-Presidente

Vereadora Tininha – PSD
Membro

Mariza Martins Borges
Vereadora Marisa - Membro

Wellington José dos Santos
Vereador Sarará - Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública
Local: loteamento denominado Vida Bela - Município de Itapevi-SP
Processo: 14792/2023

RUA 1 – Área: 8.699,75 m² - Extensão: 649,36 m (TRECHO A), do loteamento denominado Vida Bela, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.114**, nas malhas **14, 23, 42 e 51** com as seguintes medidas, características e confrontações: Começa num ponto localizado na divisa entre a Av. Eleutério Marçal dos Santos e o lote 8 da Quadra “C1”; onde segue em curva à esquerda com raio de 12,00m e desenvolvimento de 18,85m.

Confrontações:

Lado Esquerdo: com o lote 8 da Quadra “C1”; deste, segue no azimute 215°20’55” e distância de 12,88m confrontando com o lote 8 da Quadra “C1”; deste, deflete à esquerda no azimute 125°23’09” e distância de 5,00m confrontando com o lote 8 da Quadra “C1”; deste, deflete à direita no azimute 215°20’55” e distância de 42,76m confrontando com o lote 1 da Quadra “B” e com a Rua 2; deste, deflete à direita no azimute 267°48’01” e distância de 54,54m confrontando com a Rua 4; deste, segue em curva à direita com raio de 87,00m e desenvolvimento de 70,31m confrontando com o Sistema de Lazer 1 e com a Rua 5; deste, segue no azimute 322°51’18” e distância de 4,66m confrontando com a Rua 5; deste, segue em curva à direita com raio de 64,00m e desenvolvimento de 11,53m confrontando com os lotes 10 e 9 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 333°10’28” e distância de 10,10m confrontando com os lotes 9 e 8 da Quadra “D”; deste, segue no azimute 333°10’28” e distância de 4,02m confrontando com a Viela 3; deste, segue no azimute 333°10’28” e distância de 20,76m confrontando com os lotes 7, 6 e 5 da Quadra “D”; deste, segue em curva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600

à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 52,53m confrontando com os lotes 5, 4, 3 e 2 da Quadra “D” e com a Rua 6; deste, segue no azimute $263^{\circ}11'04''$ e distância de 87,99m confrontando com a Rua 6, lotes 5, 4, 3 e 2 da Quadra “E”, Rua 7, lotes 5, 4 e 3 da Quadra “F”; deste, segue em curva à esquerda com raio de 43,00m e desenvolvimento de 56,15m confrontando com os lotes 3 e 2 da Quadra “F”, Rua 8 e lote 1 da Quadra “G”; deste, segue no azimute $187^{\circ}41'06''$ e distância de 15,40m confrontando com o Lote 1 da Quadra “G” e com o Sistema de Lazer 5; deste, segue em curva à esquerda com raio de 23,00m e desenvolvimento de 3,48m confrontando com o Sistema de Lazer 5; deste segue no azimute $179^{\circ}01'09''$ e distância de 30,15m confrontando com o Sistema de Lazer 5; deste, segue em curva à esquerda com raio de 39,00m e desenvolvimento de 14,17m confrontando com o Sistema de Lazer 5; deste, segue em curva à esquerda com raio de 39,00m e desenvolvimento de 4,01m confrontando com a Viela 7; deste, seguem em curva à esquerda com raio de 39,00m e desenvolvimento de 32,81m confrontando com os lotes 9, 10, 11 e 12 da Quadra “G”; deste, segue em curva à direita com raio de 81,36m e desenvolvimento de 3,41m confrontando com o lote 12 da Quadra “G”; deste, segue em curva à direita com raio de 81,36m e desenvolvimento de 15,53m confrontando com o Lote 12 da Quadra “G”; deste, segue em curva à direita com raio de 104,85m e desenvolvimento de 25,03m confrontando com a Rua 8; deste, segue em curva à direita com raio de 109,00m e desenvolvimento de 56,50m confrontando com a Rua 8, e com os lotes 23, 24, 25 e 26 da Quadra “F” e com o Sistema de Lazer 6; deste, segue em curva com raio de 109,00m e desenvolvimento de 24,77m confrontando com a Rua 7; deste, deflete à direita no azimute $265^{\circ}46'29''$ e distância de 14,00m confrontando com a Rua 9.

Lado Direito: com o Sistema de Lazer 7; deste, segue em curva à esquerda com raio de 95,00m e desenvolvimento de 48,67m confrontando com o Sistema de Lazer 7; deste, segue em curva à esquerda com raio de 90,85m e desenvolvimento de 21,38m confrontando com o Sistema de Lazer 7; deste, segue em curva à esquerda com raio de 67,36m e desenvolvimento de 14,41m confrontando com o Sistema de Lazer 7; deste, seguem em curva à esquerda com raio de 67,36m e desenvolvimento de 3,01m confrontando com o Sistema de Lazer 7; deste, segue em curva à direita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
 Tel.: (11) 4143-7600

com raio de 53,00m e desenvolvimento de 34,06m confrontando com o Sistema de Lazer 7; deste, segue em curva à direita com raio de 53,00m e desenvolvimento de 5,03m confrontando com a Viela 8; deste, segue em curva à direita com raio de 53,00m e desenvolvimento de 30,44m confrontando com os lotes 23, 22, 21 e 20 da Quadra "O"; deste, segue no azimute 359°01'09" e distância de 30,15m confrontando com os lotes 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da Quadra "O"; deste, segue em curva à direita com raio de 37,00m e desenvolvimento de 5,60m confrontando com o lote 15 da Quadra "O"; deste, segue no azimute 07°41'06" e distância de 15,40m confrontando com os lotes 14, 13 e 12 da Quadra "O"; deste, segue em curva à direita com raio de 57,00m e desenvolvimento de 73,15m confrontando com os lotes 12, 11, 10, 9, 8, 7, 6, 5, 4, e 3 da Quadra "O"; deste, segue no azimute 83°11'04" e distância de 4,00m confrontando com a Viela 15; deste, segue no azimute 83°11'04" e distância de 85,36m confrontando com os lotes 35, 34, 33, 32, 31, 30, 29, 28, 27, 26, 25, 24 e 23 da Quadra "P"; deste, segue em curva à direita com raio de 57,00m e desenvolvimento de 68,61m confrontando com os lotes 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 da Quadra "P"; deste, segue no azimute 153°10'28" e distância de 4,00m confrontando com a Viela 16; deste, segue no azimute 153°10'28" e distância de 34,88m confrontando com os lotes 13, 12, 11, 10 e 9 da Quadra "P"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 50,00m e desenvolvimento de 9,01m confrontando com os lotes 9 e 8 da Quadra "P"; deste, segue no azimute 142°51'18" e distância de 4,66m confrontando com o lote 8 da Quadra "P"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 73,00m e desenvolvimento de 56,79m confrontando com os lotes 7, 6, 5, 4, 3, e 2 da Quadra "P"; deste, segue em curva com raio de 43,00m e desenvolvimento de 7,41m confrontando com o lote 1 da Quadra "P"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 8,41m confrontando com o lote 1 da Quadra "P"; deste, segue no azimute 33°38'22" e distância de 31,39m confrontando com a Rua 12; deste, deflete à direita no azimute 35°20'55" e distância de 23,55m confrontando com o lote 1 da Quadra "Q"; deste, deflete à direita no azimute 133°53'12" e distância de 5,06m confrontando com o lote 1 da Quadra "D1"; deste, deflete à esquerda no azimute 35°20'55" e distância de 15,76m confrontando com o lote 1 da Quadra "D1"; deste, segue em curva à esquerda com raio de 12,00m



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

e desenvolvimento de 15,35m confrontando com o lote 1 da Quadra “D1”; deste, deflete à direita em curva à esquerda com raio de 70,00m e desenvolvimento de 20,43m confrontando com a Avenida Eleutério Marçal dos Santos; deste, segue no azimute 125°20’55” e distância de 33,40m confrontando com a Avenida Eleutério Marçal dos Santos até o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 8.699,75m² (oito mil seiscentos e noventa e nove metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 28 de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 252/2023

Processo nº 14792/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por **Câmara Municipal de Itapevi**, devidamente representada por sua vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha), através do processo administrativo nº **14792/2023 - P.M.I.**, protocolado em 21 de junho de 2023, que todas as ruas e vielas, localizados no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõem o sistema viário do lugar denominado “Vida Bela”, e até a presente data inexistente projeto de lei ou decreto para oficialização

Certifica, outrossim, que os referidos logradouros públicos poderão ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita “As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade”.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação de Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 28 (doze) dias do mês de junho de 2023.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=511MCA23J307AJJR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 511M-CA23-J307-AJRR

